



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº001/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO**

Aprovado EM 12 / 02 / 2020


Presidente

“Altera a Lei Municipal 491/2011, que dispõe sobre a criação, extinção e modificação de nomenclatura e alteração de salários de cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e Comissionado da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO**, aprovou e eu, **Arquivardes Avelino Ribeiro**, na condição de **Prefeito Municipal** no uso das atribuições descritas no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo Comissionado de Diretor de Transporte, ligado a Secretária Municipal de Transporte, com carga horária de 40 h semanais e remuneração de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Fica alterado a remuneração do cargo Comissionado de Gerente da Gestão do SUAS, ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO OURO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO-TO, aos 05 de fevereiro de 2020.


ARQUIVARDE AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo